



# Diário Oficial

**Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009**  
**Órgão de divulgação oficial do município**

**ANO XIII N° 2197 – Quinta – Feira 03 de Novembro de 2022**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 0070/2022**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0160/2022**

O MUNICÍPIO DE ARAL MOREIRA, por intermédio do seu Pregoeiro, torna pública, a realização do pregão presencial, do tipo “menor preço UNITÁRIO”.

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS METALÚRGICOS NA FABRICAÇÃO E REPAROS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS

**Data/Local:** 17 de novembro de 2022, às 08h00min, no recinto da Prefeitura Municipal de Aral Moreira, sito á Rua Bento Marques, nº 795, Centro, Aral Moreira/MS.

Informações ou esclarecimentos adicionais sobre a presente licitação somente serão admitidos por escrito, endereçados ao Departamento de Compras e Licitação, localizada na Rua Bento Marques Nº 795 – Centro - CEP 79.930-000, nesta Cidade, ou através do email: [licitação@aralmoreira.ms.gov.br](mailto:licitação@aralmoreira.ms.gov.br), até o segundo dia que anteceder a data de recebimento dos envelopes I e II, no horário de 7h00min às 13h00min.

Cópias do Edital e seus anexos deverão ser retirados no Departamento de Compras e Licitação até as 13h00min do último dia útil que anteceder a data marcada para abertura dos envelopes proposta e documentação, mediante apresentação do recolhimento da taxa no valor de R\$ 30,00 (trinta reais), ou obtido através do site <http://www.aralmoreira.ms.gov.br>, nesse caso não será cobrado valor algum.

O Edital poderá ainda ser obtido no site <http://www.aralmoreira.ms.gov.br>, ou no mesmo endereço citado acima, durante o expediente das 07h00min as 13h00min horas, pelo representante legal da empresa, ou através do requerimento de fotocópias, que serão fornecidas aos interessados.

Aral Moreira – MS, 03 de novembro de 2022.

**Augusto Olmedo de Mattos**  
**PREGOEIRO**

## **TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O Prefeito Municipal, ALEXANDRINO AREVALO GARCIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 14.133/2021, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação, resolve:

01 - ADJUDICAR a presente Licitação neste termos:

- A) Processo Licitatório:** 000161/22
- B) Modalidade:** DISPENSA
- C) Numero da Licitação:** 75/2022
- D) Data Homologação:** 27/10/2022
- E) Data de Adjudicação:** 27/10/2022

**F) Objeto:** SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS PERMANENTES (TELEVISOR, COMPUTADOR, LAVADORA, REFRIGERADOR, BICICLETA) PARA SORTEIO DO IPTU PREMIADO. CONFORME DECRETO N° 83/2022 DE 18/07/2022.

## **G) Fornecedor e Itens:**

Item	496 Código	GUERRA & CIA LTDA-ME CNPJ: 05.964.997/0002-02 RUA 31 DE MARÇO, 773 - CENTRO, ARAL MOREIRA - MS, CEP: 79930-000 Telefone: 6734881876 Descrição do Produto/Serviço	Unida de	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	001.054.481	BICICLETA COLLI	Un	1	840,00	840,00
2	001.003.231	COMPUTADOR POSITIVO	Un	1	2.950,00	2.950,00
3	001.003.197	LAVADORA ELETROLUX LED 14	Un	1	2.980,00	2.980,00
4	001.056.706	REFRIGERADOR DUPLEX 334L	Un	1	2.999,00	2.999,00
5	001.003.340	TELEVISOR - LG 55 POL SMART 4K UHD	Un	1	4.150,00	4.150,00
Total do Proponente						13.919,00

**02 - Autorizar a emissão da(s) notas(s) de empenho correspondente(s).**

Ficha	Exer.	Unid.	Funcional	Categoria	Fonte	Valor	Saldo	Saldo Com Reserva
668	2022	020401	04.121.0104.2008.0000	3.3.90.31.00	0.1.00	13.919,00	17.500,00	3.581,00

Aral Moreira - MS, 27/10/2022

## **DECRETO Nº 133 – 2022**

**“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR NO ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA-MS, EXERCÍCIO DE 2022, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO, QUE LHE CONFERE A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E AUTORIZAÇÃO CONTIDA NAS LEIS: Nº 888 - 17/12/2021 E Nº 892 – 04/04/2022”.**

### **D E C R E T A:**

**Artigo 1º** - Abre Crédito Suplementar por Remanejamento de Dotação, nas Unidades Orçamentárias da Prefeitura Municipal de Aral Moreira, no valor de **R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)**, discriminados abaixo:

#### **02.06.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**10.301.0159.2034.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO DE SAUDE**

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 40.000,00

**Art. 2º** - O crédito decorrente do artigo anterior correrá por conta de Remanejamento de Dotação, autorizada pelas Leis Municipal nº 888/2021 e nº 892/2022, art.6º, inciso II, abaixo discriminadas:

#### **02.06.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**10.301.0154.2035.0000 Fortalecimento da Gestão Estratégica em Saúde**

3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil - 20.000,00

**10.301.0158.2038.0000 Promoção das ações continuadas da Atenção Primária a Saúde**

3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita - 20.000,00

**Art. 3º.** Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Aral Moreira - MS, 19 de outubro de 2022.

**ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA**  
**Prefeito de Aral Moreira – MS**



# Diário Oficial

**Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009**  
**Órgão de divulgação oficial do município**

**ANO XIII N° 2197 – Quinta – Feira 03 de Novembro de 2022**

**PORTARIA N° 273 - 2022**

**ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA**, Prefeito de Aral Moreira, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições Legais...

**R E S O L V E:**

**Artigo 1º - EXONERAR** a pedido servidora **MARINETE APARECIDA ACOSTA – Matrícula 238001**, RG: 001052384 SSP/MS, CPF: 883.972.381-15 ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com efeitos contados a partir de **24/outubro/2022**.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

**Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.**

Aral Moreira - MS, 27 de outubro de 2022.

**ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA**  
Prefeito de Aral Moreira-MS

**PORTARIA N° 274 - 2022**

**ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA**, Prefeito Municipal de Aral Moreira, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições Legais...

**R E S O L V E:**

**Artigo 1º - CONCEDER 30 (TRINTA) DIAS DE FÉRIAS REGULAMENTARES** aos servidores relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Infra Estrutura, nos períodos e prazos:

- **ELIANE XIMENES SELAYA – Matrícula: 3669**  
01/11/2022 a 30/11/2022
- **NILDO LOPES DA SILVA – Matrícula: 480406**  
01/11/2022 a 30/11/2022
- **NILSO MOREIRA FERNANDES – Matrícula: 504030**  
01/11/2022 a 30/11/2022
- **ASSUNÇÃO VAREIRO BARRETO – Matrícula: 503931**  
01/11/2022 a 30/11/2022
- **SERMIANO AREVALO GONZALES – Matrícula: 501517**  
01/11/2022 a 30/11/2022
- **JOÃO JOSÉ DOMINGOS – Matrícula: 503922**  
01/11/2022 a 30/11/2022

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.**

Aral Moreira - MS, 27 de outubro de 2022.

**ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA**  
Prefeito de Aral Moreira-MS